



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.330/2017 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Estrela".

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.330 de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada “EMEI Angelita Inocente Nunes Bidutti”.

Art. 2º O artigo 1º da Lei 3.330, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Escola Municipal de Educação Infantil “EMEI Angelita Inocente Nunes Bidutti”, que funcionará na Rua 02, nº 20, Jardim Novo Estrela – CEP13.183.-417”.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Angelita Inocente Nunes Budutti, nascida no Estado do Paraná, veio para o município de Hortolândia ainda recém nascida. Porém, em virtude de um linfoma , veio a falecer no auge da sua juventude aos 33 anos de idade.

Angelita deixou o legado de amor, fraternidade e união por onde passou. Sempre estava à disposição para amigos e familiares. Adorava crianças.

Apesar de casada, não deu tempo de ter seus próprios filhos, mas amava muito sua sobrinha e sobrinhos, os tinha como filhos.

Era cristã, católica praticante e que amava a Canção Nova.
Hoje deixa muita saudade no coração de todos que a conheciam.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

Angelita Inocente Nunes Bidutti



Im memoriam

Angelita nasceu no estado do Paraná (Cornélio Procópio) e recém nascida veio para Hortolândia com a família.

Faleceu no auge de sua juventude em virtude de um linfoma, que veio de forma violenta e silenciosa.

Nestes 33 anos, muitas histórias e superações foram vividas.

Pessoa de convívio familiar excelente!

Para ela o mais importante era estar com os que amavam – família, amigos e sua cachorrinha.

Zelava pelo cuidado de todos. Estava sempre atenta e preocupada em ajudar.

Estava casada há 3 anos, não tinha filhos.

Deixou uma sobrinha que amou como mãe e três sobrinhos.

Amava crianças e os animais.

Sempre residiu em Hortolândia, cidade da qual amava e orgulhava-se em participar, de reuniões e eventos.

Cristã, católica praticante, devota de Nossa Senhora Aparecida e que amava a Canção Nova.

Temperamento forte, mas extremamente amável e de um coração enorme.

Deixou um legado de amar como se não houvesse o amanhã e VIVER O HOJE.

Desprendida de bens materiais, o que tinha não era seu, gostava de se cuidar, sempre arrumada e vaidosa.

Nunca se preocupou com futuro, gostava de aproveitar a vida, e realizar os desejos do seu coração.

Em resumo essa era a Angelita!

Uma pessoa que lateja de saudade em nossos corações, linda por dentro e por fora.

Que faz nossos dias ficarem intermináveis na saudade!

Com carinho:

Sua família!

As palavras que mais identifica com ela são **AMOR, FAMÍLIA, UNIÃO, e VIVA O HOJE.**



Buscar no Portal



(0)



(https://twitter.com/cnesms)



(https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA)



(https://www.facebook.com/cnesms)



(https://plus.google.com/113786414575352654271)

Área Restrita (<http://cnesadm.datasus.gov.br>)

Perguntas Frequentes

https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal#Principais_T.C3.B3picos_do_CNESContato (<https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Contato>)

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (/CONSULTAS.JSP) > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS: Todos Sim Não

Estado:

Município:

Gestão:

Natureza Jurídica(Grupo):

Não Existem Dados para a Pesquisa Solicitada.

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

Perguntas frequentes

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistema-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk>)

Dados abertos

Área de imprensa

Redes Sociais

Twitter (<https://twitter.com/cnesms>)

Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA>)

Facebook (<https://www.facebook.com/cnesms>)

Google+ (<https://plus.google.com/113786414575352654271>)

RSS

O que é?

Sobre o site

Acessibilidade (</pages/acesibilidade.jsp>)

Mapa do site

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.330, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada "EMEI Jardim Novo Estrela".

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Escola Municipal de Educação Infantil - "EMEI Jardim Novo Estrela", que funcionará na Rua 2, nº 20, Jardim Novo Estrela - CEP13.183-417.

Art. 2º A unidade escolar acima descrita atenderá, prioritariamente, alunos de 0 a 5 anos.

Art. 3º Os períodos e horários de atendimento serão definidos através de calendário escolar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual:

02.05.02.12.365.0204.1065.4.4.90.51.00

02.05.02.12.365.0204.1430.4.4.90.51.00

02.05.02.12.365.0204.2010.3.1.90.11.00

02.05.02.12.365.0204.2010.3.1.90.13.00

02.05.02.12.365.0204.2010.3.1.90.16.00

02.05.02.12.365.0204.2010.3.1.90.94.00

02.05.02.12.365.0204.2010.3.1.91.13.00

02.05.02.12.365.0204.2050.3.3.90.30.00

02.05.02.12.365.0204.2050.3.3.90.36.00

02.05.02.12.365.0204.2050.3.3.90.39.00

02.05.02.12.365.0204.2050.3.3.90.93.00

02.05.02.12.365.0204.2050.4.4.90.52.00

02.05.02.12.365.0204.2110.3.3.50.43.00

02.05.02.12.365.0204.2220.3.3.90.30.00

02.05.02.12.365.0204.2220.3.3.90.39.00

02.05.02.12.365.0204.2230.3.3.90.30.00

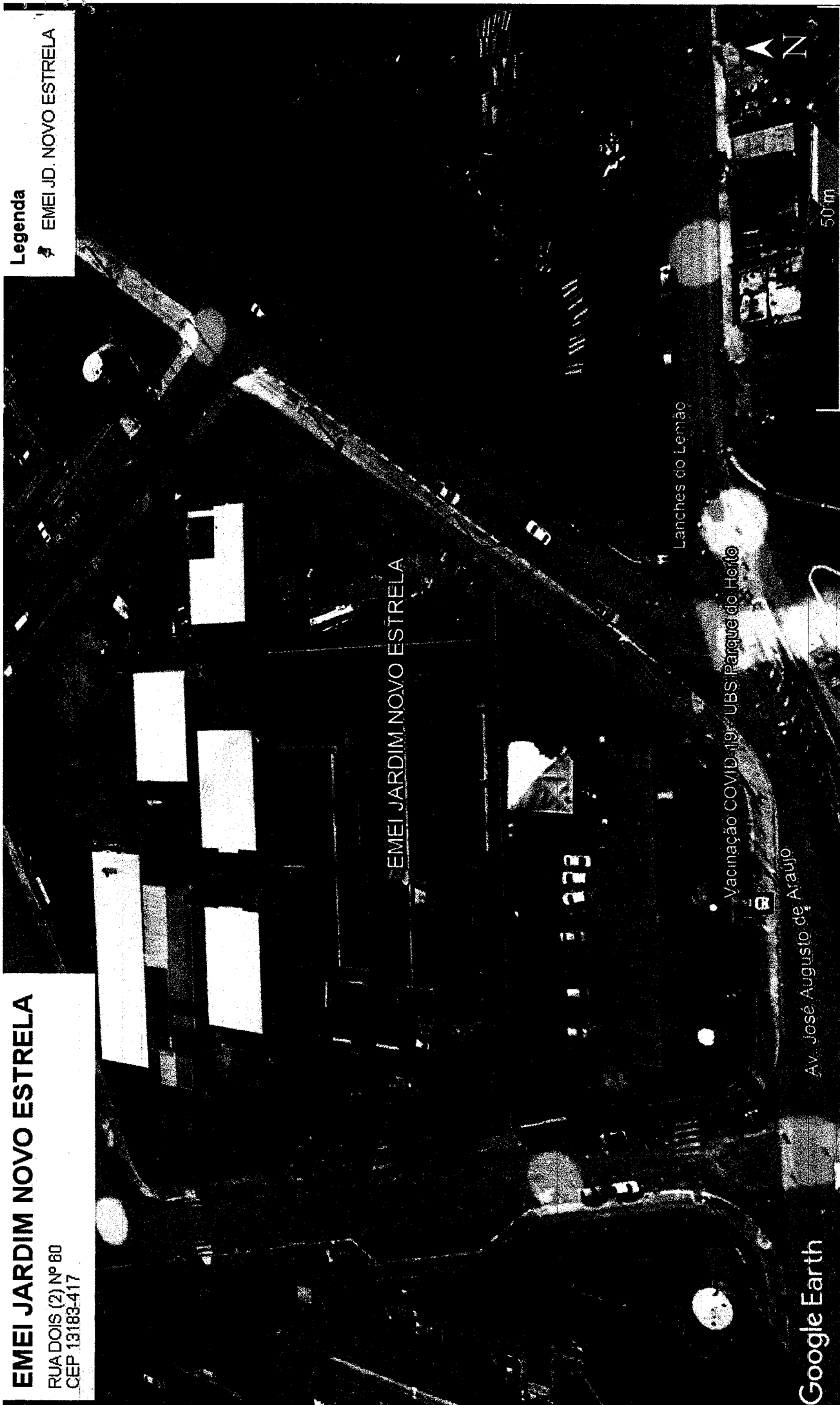
02.05.02.12.365.0204.2240.3.3.90.30.00

EMEI JARDIM NOVO ESTRELA

RUA DOIS (2) Nº 60
CEP 13183-417

Legenda

📍 EMEI JD. NOVO ESTRELA



Google Earth



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 419/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação da
EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do
Jardim Novo Estrela

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros municipais, e exige, no art.6, inciso VI, consulta ao Poder Executivo.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – A **EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Novo Estrela**, localizada na Rua Dois (02), nº 20, no Jardim Novo Estrela, já possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?

2- Envio as especificações exatas dos locais constantes do artigo 6º, da Lei nº2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc.

3- Enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.

4- Informar se o nome "**ANGELITA INOCENTE NUNES BIDUTI**" consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB

Assinado digitalmente
por DERLI DE JESUS
ATHANAZIO BUENO
Data: 05/08/2022 11:46





Hortolândia, 11 de agosto de 2022.

MI SMECT – GAB Nº 335/2022

Protocolo nº 24325/2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Governo
A/C.: Carlos Augusto César

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 419/2022 – Requer informações para fins de denominação da EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Novo Estrela.

Senhor Secretário:

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 419/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, de 03 de agosto de 2022, a respeito de informações para fins de denominação da EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Novo Estrela, o que nos cumpre esclarecer:

- 1- O próprio municipal hoje tem a denominação de EMEI Jd. Novo Estrela.
- 4- O nome **“Angelita Inocente Nunes Biduti”** não consta como denominador de bairro, via, logradouro ou próprio municipal da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia-SP.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Gomes de Moraes

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



MI SMS-DP nº 204/2022
Protocolo nº 23.947/2022

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

De: Secretaria Municipal de Saúde

Hortolândia, 09 de Agosto de 2022.

Ref.: Requerimento 419/2022

Em atendimento ao Requerimento 419/2022 , informamos que:

- 1- Não pertinente a esta Secretaria
- 2- Não pertinente a esta Secretaria
- 3- Não pertinente a esta Secretaria
- 4- Não consta no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) Serviço Municipal de Saúde com o nome "ANGELITA INOCENTE NUNES BIDUTI".

À disposição para outras informações.

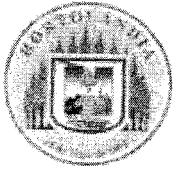
VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:2787432689
0
Assinado de forma digital por
VANESSA MARIA BOCHI
RODRIGUES:2787432689
Dados: 2022.08.10 09:50:57
-03'00"

APARECIDA BAMBINI
NAIDE:13038690805
Assinado de forma digital
por APARECIDA BAMBINI
NAIDE:13038690805
Dados: 2022.08.10 10:31:37
-03'00"

LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:9658193072
5
Assinado de forma digital por
LEANDRO DA SILVA
SEVERINO:96581930725
Dados: 2022.08.10 10:54:11 -03'00"

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 09 de agosto de 2022.

MI SMPU-DPU : 050/2022

Protocolo:23.867/2022

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 419/2022

Senhor Presidente,

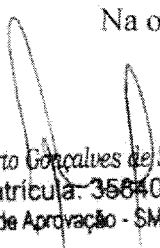
Através do Requerimento nº. 419/2022, o nobre Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, requer informações para fins de denominação da EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Novo estrela.

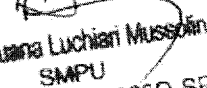
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 050/2022**.


1. O Setor de Aprovação da SMPUGE não dispõe de listagem de próprio Municipais, temos apenas a relação das vias ou logradouros. Portanto, consultar demais Secretárias.
2. Segue croqui anexo.
3. Segue croqui anexo.
4. Não, Porém, quanto a próprio Municipal, consultar demais Secretarias.

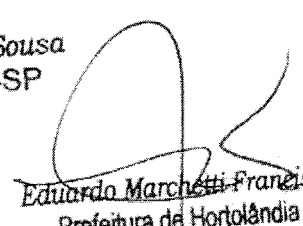
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

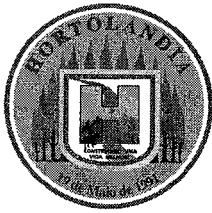

Roberto Gonçalves de Souza
Matricula: 3564000
Setor de Aprovação - SMPUGE


Teog Luana Luchiani Mussolin
SMPUG
CREA: 5061746860D-SF


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

betto



Prefeitura de Hortolândia

Avenida Olívio Franceschini, 2500
Remanso Campineiro - CEP: 13184-472
Hortolândia/SP
Tel. 19 3965 1400

www.hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 17 de maio de 2022.

OFICIO SMECT- GAB 29/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 26/2026 - Solicita informações para fins de denominação

Nobre Vereador,

Em resposta a solicitação de V.Sa, contida no Ofício em epígrafe, informo que a EMEI Jardim Novo Estrela foi criada e denominada através da Lei nº 3.330, de 31 de março de 2017 (doc. anexo).

A referida unidade escolar encontra-se localizada na Rua 02 nº 20/60 Jardim Novo Estrela - CEP 13183-417 (doc. anexo), sendo objeto da matrícula no CRI de Sumaré sob nº 168.255.

Aproveito a oportunidade para externar protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Muccillo

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretário Adjunto

Ao
Exmo. Vereador
Derli de Jesus Athanazio Bueno
Câmara Municipal de Hortolândia.
Nesta.

